

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10639 EM UMA ESCOLA: ESTUDO DE CASO

Liana Cristina Metzger¹
Cícero Santiago de Oliveira²

RESUMO

Este trabalho se preocupa com a temática da Educação para as Relações Étnico Raciais, em uma escola do município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina. Portanto, trata-se assim, de uma pesquisa de estudo de caso com abordagem qualitativa, realizada através de pesquisa bibliográfica e documental. Apresenta como objetivo geral: analisar a implementação da lei 10.639 em uma escola de Canoinhas – SC e como objetivos específicos: analisar a lei 10.639 e a sua importância para a valorização da diversidade em educação; inferir como a lei 10.639 e a diversidade cultural aparecem no projeto político pedagógico da Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires; elencar e problematizar estratégias didáticas para a efetivação da lei 10.639 na Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires. Assim, percebeu-se a importância de trabalhar de maneira didática a lei, dentro da diversificada comunidade escolar. Também foi possível descobrir como o PPP da unidade escolar é elaborado e o que está contido nele, além de dar sugestões para a escolar efetivar a Lei 10.639/03.

Palavras-chaves: Diversidade. Educação. História e Cultura Afro-brasileira.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a temática da Educação para as Relações Étnico Raciais, em uma escola do município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina. As questões relacionadas à valorização da diversidade étnica que constitui a cidadania brasileira no ambiente escolar são frutos de uma gama de reivindicações sociais, que se desdobraram em ações do Estado, tais como a lei 10.639.

Em nosso país, a trajetória dos negros é marcada por processos exploratórios, excludentes e discriminatórios, mesmo com o fim do tráfico negreiro e a abolição da escravatura, não foi possível evitar que a população negra fosse submetida por essas ações. Durante muito tempo, os negros foram vistos como um incômodo para sociedade, pois, para algumas pessoas, os negros atrasavam o desenvolvimento da comunidade.

¹ Liana Cristina Metzger. Licenciada em História pela Universidade do Contestado – UNC – Campus Mafra. E-mail: lianametzger@outlook.com.

² Cícero Santiago de Oliveira. Professor-Orientador do IFSC. Especialista em Gestão Educacional. Especialista em Educação de Pessoas Jovens e Adultas com Ênfase em Espaços de Privação de Liberdade. Mestre em Educação. Professor do IFSC, Campus Canoinhas. E-mail: cicero.santiago@ifsc.edu.br.

Então, com o intuito de lutar contra a discriminação e o preconceito surgiram várias rebeliões. Porém, estas foram fortemente reprimidas no período escravocrata e durante toda trajetória dos negros. A este respeito, percebe-se empiricamente que a sociedade brasileira, apesar de sua enorme diversidade étnica, demonstra ainda enormes disparidades étnicas e sociais, já indicadas por uma diversidade de estudos acadêmicos, que abordam a questão do racismo no Brasil (VALENTE, 1998, p. 21-24). Nesse sentido, este artigo é um estudo de caso, que problematiza a implementação da lei 10.639 na Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires, em Canoinhas – SC, no ano de 2020.

Essa unidade escolar, que se encontra no município de Canoinhas – SC, no bairro Alto da Tijuca, é uma escola simples e que tem em média 200 alunos. Ela atende crianças do ensino fundamental nos níveis 1 e 2.

Essa escola foi escolhida para a realização do estudo de caso, pelo motivo de nos trazer um sentimento de pertencimento a sua história. Desde muito pequena frequentei essa unidade escolar e hoje, graduada trabalho na mesma há 5 anos. Ao frequentar o curso de pós-graduação em Educação e Diversidade do IFSC, passou-se a pensar em responder questões pertinentes à escola e a educação para as relações étnico raciais.

Assim, o presente artigo está estruturado da seguinte forma: em um primeiro momento, apresenta-se a fundamentação teórica. Em uma segunda seção, apresenta-se a metodologia empregada e, finalmente, são esboçados os resultados e as considerações finais.

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho apresenta como objetivo geral a análise da implementação da lei 10.639 em uma escola de Canoinhas – SC.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente trabalho tem como objetivos específicos:

1. Analisar a lei 10.639 e a sua importância para a valorização da Diversidade em Educação;
2. Inferir como a lei 10.639 e a Diversidade Cultural aparecem no Projeto Político Pedagógico da Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires;
3. Elencar e problematizar estratégias didáticas para a efetivação da lei

10.639 na Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, são apresentados os conceitos centrais que orientam a pesquisa. São estes, a saber:

- Diversidade e Educação;
- Lei 10.639;
- Projeto Político Pedagógico.

2.1 DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO

Ao olhar ao nosso redor, observa-se a vasta natureza que nos cerca. Cheia de variedades e semelhanças ao mesmo tempo, afinal, a diversidade é uma característica preponderante na natureza. Ao observar as folhas, por exemplo, existem vários tamanhos, cores, espessuras, texturas, às vezes, dentro de uma mesma espécie.

Assim também é com os seres humanos. Existem pessoas com as mais variadas constituições físicas, em relação à peso, altura, formato de rosto, tipo e cor de cabelo, de olhos e ainda de pele. Todas essas variações fazem com que ninguém seja igual a ninguém.

Pode-se dizer que a palavra diversidade faz parte do vocabulário de muitas pessoas, mas qual é o seu significado? Segundo o minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa, diversidade é “Qualidade do que é diferente; variado; variedade” (HOUAISS, 2004, p. 256).

É de extrema importância saber que a diversidade é relevante como conceito humano, acadêmico e pedagógico e como forma de conviver respeitosamente, devido à multiplicidade de culturas que encontramos e com as quais convivemos em nosso dia a dia (VIANA; LINS, 2018, p. 91). A este respeito, Junqueira e Kadlubitski (2011), ao definirem diversidade cultural, afirmam que:

Diversidade cultural é a diferença entre as culturas. Isso significa que cada cultura tem sua forma de conceber o mundo, onde não há lugar para discriminação e hierarquização de valores, pois, como são originais, as culturas têm necessidades peculiares. Então, não devem ser uniformizadas, pois o que vale é o significado que cada uma detém, o que cada uma traz como referencial, seja em relação aos símbolos, aos ritos, aos idiomas, às tradições, à música, à

dança, à arte, entre outros. É a representação dessa cultura para a sociedade que devemos levar em consideração, quando falamos em diversidade cultural. Assim, podemos inferir que a diversidade cultural envolve as formas de culturas diferentes, pois cada uma se apresenta de formas distintas (JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2011, p. 181-182).

Nos dias atuais existe um processo de ascensão da diversidade, que é resultado das lutas sociais, realizadas dentro dos movimentos sociais, que estão diretamente ligados ao multiculturalismo. Para Zanin e Lemke (2017) o multiculturalismo constitui-se:

Por um movimento social que teve início nos Estados Unidos, visando à luta pelos direitos civis dos grupos dominados, e só ganhou força no âmbito estadunidense e mundial, pois os grupos silenciados num primeiro momento não calaram sua voz e se uniram nos movimentos sociais reivindicando seus direitos (ZANIN e LEMKE, 2017, p. 348).

No Brasil, este multiculturalismo faz com que o movimento negro urbano seja um importante protagonista, pois suas lutas são exemplos marcantes de um questionamento em relação à hegemonia da cultura euro ocidental em nosso país (ABRAMOWICZ, RODRIGUES e CRUZ, 2011, p. 88). Os movimentos negros apontam não só para a necessidade da produção de imagens e significados próprios, mas também à necessidade de evidenciar e fortalecer a memória da população afro brasileira (GONÇALVES, SILVA, 2003, p. 113).

Por conta de todos esses fatores, as discussões sobre cultura e diversidade, fizeram com que as reflexões sobre multiculturalismo aumentassem consideravelmente, principalmente no âmbito educacional.

Diante das mudanças sociais e educacionais presentes nas décadas de 80 e 90, surge a necessidade de repensar parte dos currículos escolares, visando atender educacionalmente, de forma mais equiparada, todos os cidadãos brasileiros, tendo em vista a universalização da educação básica, pública e laica. Nessa época, além da reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), criam-se também os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental (VERONEZE; NOGARO, SILVA e ZANOELLO, 2016, p. 1).

Em 1997, esta temática entrou nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Os PCNs surgiram como uma diretriz para orientar professores, orientadores e diretores que podiam adaptá-lo às pluralidades locais. Esses parâmetros abrangiam tanto as escolas públicas quanto as privadas e um de seus principais objetivos era garantir à todos os educandos, mesmo em locais com condições socioeconômicas desfavoráveis, o direito de

usufruir do conjunto de conhecimentos reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania.

De outra parte, a atual Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de caráter obrigatório em todas as unidades de ensino do Brasil, funciona como uma maneira de unificar o sistema educacional brasileiro. A BNCC é um documento que determina as competências gerais e específicas, habilidades e aprendizagens de todos os alunos, em toda a educação básica.

Uma das competências gerais da BNCC trata do tema da Diversidade:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, competência 9, 2017, p. 7).

Vale lembrar que os autores Abramowicz, Rodrigues e Cruz (2011), também destacam que é necessário ter cuidado para falar em diversidade, pois muitos confundem diversidade com diferença, pois uma é totalmente diferente da outra. As autoras reforçam que “pedir tolerância” é apenas manter as hierarquias do que é hegemônico. Sendo assim a diversidade é a palavra-chave que pode ampliar debates e reivindicar políticas públicas (ABRAMOWICZ, RODRIGUES e CRUZ, 2011, p. 91).

Na próxima seção vamos observar como o tema da diversidade foi e é importante para a luta dos negros no Brasil.

2.2 A LEI 10.639 DE 2003

Ao resgatar a história do negro no Brasil, observa-se que esta lei se trata de uma antiga reivindicação do movimento negro. A história da educação brasileira tem uma longa jornada. Desde muito tempo, lá no período colonial, a educação se construiu como uma importante ferramenta da sociedade. Nesta época a educação tinha como principal objetivo civilizar os nativos conforme o modo de vida europeu. Os negros por sua vez, não eram nativos, pois vinham trazidos da África como escravos.

Sendo assim, os negros passaram a ter suas vidas marcadas por processos excludentes e discriminatórios, que se repetem ao longo dos séculos. Ao mesmo tempo, os negros jamais desistiram de resistir.

Ao longo de sua trajetória, o povo negro realizou diversas manifestações. No período escravocrata, por exemplo, haviam muitas rebeliões a favor da abolição da escravatura. Já no Brasil República, a população negra passou a organizar movimentos como a Frente Negra Brasileira – FNB e o Teatro Experimental do Negro – TEN (SILVA; BEZERRA, 2015, p. 02).

Essas organizações, além de lutarem contra o racismo passaram a realizar manifestações culturais e artísticas, valorizando a negritude. Além disso, passaram também a criar cursos de alfabetização, institutos, museus e organizaram o I Congresso Negro Brasileiro em 26 de agosto de 1950, com o objetivo de realizar estudos e reflexões acerca de princípios voltados às políticas de igualdade racial (SILVA, 2020, p. 1). Com a Ditadura Civil Militar, em 1964, os negros espalharam a militância negra organizada pelos movimentos sociais de resistência e luta contra a ditadura e quando havia “brechas” políticas surgiram movimentos culturais como o SINBA (Sociedade de Intercâmbio Brasil – África), um jornal de 1970, do Rio de Janeiro.

Com o período de redemocratização, em 1978, surge o Movimento Negro Unificado – MNU, que além de lutar contra o preconceito, passou a lutar também contra a exploração do trabalhador negro e logicamente pela inclusão da história do negro no currículo escolar. A partir daí o movimento passou a interferir cada vez mais na política educacional, pois a sociedade negra já estava cansada de observar que as escolas trabalhavam o negro de maneira estereotipada, discriminando imagens de negros e enfatizando a cultura europeia (SILVA; BEZERRA, 2015, p. 03).

Em 1988, com o centenário da abolição da escravatura, já existiam cada vez mais projetos, movimentos e organizações sociais preocupadas com a batalha da população negra. Os professores e funcionários da Universidade de São Paulo fundaram o Núcleo da Consciência Negra que executava a luta pelas cotas nas universidades. Algumas mulheres negras também começaram a organizar movimentos nos anos 90, contra o racismo e em busca de uma melhor qualidade de vida para os negros, como Sueli Carneiro³.

³ Sueli fundou o Geledés – Instituto da Mulher Negra, uma organização política de mulheres negras contra o racismo e sexismo. É uma das maiores ONGs de feminismo negro do país. Entre os vários serviços prestados pelo instituto, está o de assistência jurídica gratuita à vítimas de discriminação racial e violência sexual. Carneiro foi convidada para integrar o Conselho Nacional da Condição Feminina. É vencedora de três importantes prêmios sobre feminismo e direitos humanos: Prêmio Benedito Galvão, Prêmio Direitos Humanos da República Francesa e Prêmio Bertha Lutz (MODELLI, 2017, p. 1. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42033622>>, acesso em maio de 2021 as 20h: 23 min).

Como visto nos parágrafos acima, o Movimento Negro, desde 1970, tenta incluir a cultura afro na educação brasileira. Isso aconteceu, quando este assunto foi colocado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) como “pluralidade cultural”, mas abordou o tema de uma maneira bem genérica, o que fez com que os movimentos negros alertassem que a evasão escolar estava relacionada ao preconceito e ao racismo que sofriam dentro das escolas, além da ausência de conteúdos que valorizassem a identidade da criança/adolescente negro no currículo escolar (SANTOS, 2020, p. 1). Já em 1980, a Organização das Nações Unidas – ONU fez uma campanha mundial contra a discriminação racial e todas as formas de intolerância, que resultou em algumas políticas públicas para negros, mulheres, deficientes e indígenas. Somente 15 anos depois, em 1995, a senadora Benedita da Silva apresentou o Projeto de Lei nº 18/95, que propunha a inclusão de História da África nos três níveis de ensino. E então, somente em 2003 foi criada a lei 10.639.

Essa lei representa uma grande conquista da sociedade em geral, mas principalmente para os negros. Foi a lei 10.639 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96. Nos artigos 26-A, onde a temática de História e Cultura Afro-brasileira se torna obrigatória no currículo educacional e no artigo 79-B, que estabelece no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra (BRASIL, 2003, p. 1).

Esses conteúdos devem ser ministrados em todo o currículo escolar, ou seja, em todas as disciplinas, especialmente nas seguintes: artes, língua portuguesa e história, e com relação ao calendário escolar será necessário incluir o dia 20 de novembro como o dia da Consciência Negra (BRASIL, 2003, p. 1).

Em março de 2004, o Conselho Nacional de Educação aprovou um parecer e uma resolução que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira, que foi homologado em junho do mesmo ano pelo Ministério da Educação (DANTAS; MATTOS; ABREU, 2012, p. 115).

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que

eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2004, n. p.).

Assim, para que essa lei se efetive, é necessário que ela esteja incluída no Projeto Político Pedagógico, dispondo de ações e estratégias voltadas para o desenvolvimento dos temas determinados pela Lei 10.639/03.

2.3 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico – PPP, é uma ferramenta da gestão educacional que, de acordo com SILVA (2003) é:

Um documento teórico prático que pressupõe relação de interdependência e reciprocidade entre os dois polos, elaborado coletivamente pelos sujeitos da escola e que aglutina os fundamentos políticos e filosóficos em que a escola acredita (SILVA, 2003, p. 296).

O PPP concentra propostas de ação que deverão ser executadas durante um período de tempo. Ele é político por conceder a escola como formadora de cidadãos responsáveis e críticos que contribuirão para a construção de uma nova sociedade e, ele também é pedagógico, porque define e organiza atividades necessárias no processo de ensino-aprendizagem.

Partindo desse pressuposto, vale lembrar, que a história do PPP e do planejamento no Brasil estão intimamente ligados a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, afinal foi a LDB que introduziu a gestão democrática e esta, por sua vez, proporcionou a elaboração de um PPP mais aberto, onde todos os profissionais poderiam ajudar a montá-lo conforme a realidade de suas unidades escolares, diferente de antes da existência da LDB, onde os PPPs eram praticamente iguais em todas as escolas.

Além disso, o PPP compreende processos vividos nas práticas educativas, o problema é que muitas vezes essas práticas não acontecem como prescritas pelas secretarias de educação, por exemplo, pois cada escola tem uma vivência e cotidianos diferentes.

Portanto os Projetos Políticos Pedagógicos partem de orientações oficiais e são recriados e ressignificados de acordo com as necessidades de cada escola. Nesse entendimento, ele garante as especificidades culturais, ideológicas,

históricas, políticas da escola, sem negar o instituído e projetar o instituinte (BARBOSA, 2011-2012, p. 235).

Sendo assim, cada escola elabora seu PPP e deve contar com a ajuda de seus professores e funcionários para esta montagem. Para Lück (2009):

A participação constitui uma forma de promover maior aproximação entre membros da escola, reduzir desigualdades entre eles. Portanto a participação está centrada na busca de formas mais democráticas de promover a gestão de uma unidade social (LÜCK, 2009, p. 71).

Portanto essa participação e essa construção do PPP devem ocorrer de maneira didática, como uma forma de atrair uma maior participação dos funcionários, professores, alunos e suas famílias e a comunidade em geral.

Assim, a inserção do tema da Diversidade e da História e Cultura Afro-brasileira junto ao PPP, além de considerarem a legislação, devem também dialogar com a realidade do território social no qual a unidade escolar está inserida, através do diálogo com a comunidade escolar.

3 METODOLOGIA

Nesta seção, é apresentado o método empreendido para responder as questões de pesquisa. São eles:

- Pesquisa Exploratória;
- Estudo de Caso;
- Pesquisa Bibliográfica;
- Pesquisa Documental.

A seguir são apresentados cada um desses conceitos e explicitados como foram empregados neste trabalho.

3.1 PESQUISA EXPLORATÓRIA

Este artigo é definido como uma pesquisa exploratória. Esta se caracteriza como um levantamento de informações sobre determinado fenômeno ou problema. Pode-se usar os seguintes métodos: estudo de caso, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental (GIL, 2002, p. 41).

No deste artigo, os três métodos foram utilizados, de forma combinada e articulada. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo:

[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (GIL, 2002, p. 41).

Nesta pesquisa, a perspectiva exploratória proporcionou refletir de forma mais metódica sobre um problema que a escola ainda não havia se dedicado de forma mais sistemática.

3.2 ESTUDO DE CASO

Ao observar o objetivo geral e os específicos, percebe-se que a pesquisa se caracteriza como um Estudo de Caso. Segundo Gil (2002), “o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais” (GIL, 2002, p. 54). Ainda sobre o estudo de caso⁴, Fonseca (2002), diz:

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, p. 33).

Para Alves-Mazzotti (2006), os exemplos mais comuns para esse tipo de estudo são os que focalizam apenas uma unidade, como por exemplo:

Um indivíduo – como os casos clínicos descritos por Freud; um pequeno grupo – como o estudo de Paul Willis sobre um grupo de rapazes da classe trabalhadora inglesa; uma instituição – como uma escola, um hospital; um programa – como o Bolsa Família; ou um evento – a eleição do diretor de uma

⁴ Não foi possível realizar entrevistas com os professores devido a pandemia da COVID-19.

escola (ALVES-MAZZOTTI, 2006, p. 640).

Como este artigo analisou uma instituição que é a Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires, ele se encaixa perfeitamente como um estudo de caso, no sentido de que procurou compreender do ponto de vista do pesquisador como a unidade dialoga com a lei 10.639.

3.3 PESQUISA DOCUMENTAL

Ao retomar os objetivos específicos 1 e 2 do trabalho, que são estes, a saber: 1 – analisar a lei 10.639 e a sua importância para a valorização da Diversidade em Educação; 2 – inferir como a lei 10.639 e a Diversidade Cultural aparecem no Projeto Político Pedagógico da Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires; observa-se que para respondê-los foi necessário utilizar o método de pesquisa documental.

A pesquisa documental é dividida em dois tipos: 1 – documentos de primeira mão e; 2 – documentos de segunda mão. Os documentos de primeira mão são arquivos de órgãos públicos e privados, também podem ser: cartas pessoais, diários, fotografias entre outros. Os documentos de segunda mão são arquivos como relatórios de empresas, relatórios de pesquisa, tabelas entre outros.

Portanto, neste trabalho, o método de análise documental é caracterizado por documentos de primeira mão, já que foram analisados o Projeto Político Pedagógico da escola e a Lei 10.639. Para Ludke e André (1986), “a análise documental é uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (LUDKE; ANDRE, 1986, p. 38).

Ainda sobre a análise documental, Phillips (1974), considera documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (PHILLIPS, 1974, p. 187).

Sendo assim, estes documentos podem ser leis, jornais, memorandos, livros, revistas, arquivos escolares entre tantos outros. Esses arquivos serão separados em duas categorias como já foi mencionado alguns parágrafos acima. Por esse lado, ao observar este trabalho, este método da análise documental foi fundamental para estudar o Projeto Político Pedagógico e também a Lei 10.639/03.

3.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Também foi realizada pesquisa bibliográfica, para responder ao objetivo geral e o terceiro objetivo específico do trabalho, que são: Analisar a implementação da lei 10.639 em uma escola de Canoinhas – SC e 3 – Elencar e problematizar estratégias didáticas para a efetivação da lei 10.639 na Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires.

Entende-se que a pesquisa bibliográfica é uma revisão de literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico (PIZZANI; SILVA; BELLO; HAYASHI, 2012, p. 54). Para Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica:

Busca a resolução de um problema (hipótese), por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob o enfoque e ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica (BOCCATO, 2006, p. 266).

Em relação à esta pesquisa, a revisão bibliográfica envolveu artigos acadêmicos de vários autores entre eles: Silva; Bezerra (2015), Abramowicz; Rodrigues; Cruz (2011), entre outros.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um primeiro documento analisado foi a Lei 10.639/03, sancionada pelo Governo Federal em 09/01/2003, com o objetivo de tornar obrigatório o ensino sobre história e cultura Afro-brasileira nas unidades escolares de níveis fundamental e médio de ordem pública ou particular. Segundo o 1º artigo:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2003).

Assim, se torna de extrema importância tratar deste assunto dentro de nossas escolas, que por sua vez recebe alunos de diversas etnias, credos e culturas. Tendo em vista toda a trajetória do negro no Brasil, a escravidão, o pós-abolição e a luta contra o racismo que vem desde o período colonial, é necessário que exista um esforço para

desconstruir os estereótipos da história do negro (BRITES; MORAES; SANTOS, 2015, p. 1).

Então, a Lei 10.639 surgiu com o objetivo de incluir a história e cultura afro brasileira dentro das unidades escolares e para que se possa trabalhar a diversidade em suas várias expressões e a englobar no âmbito escolar desde o ensino básico ao ensino médio e trabalhar formas de desconstruir a discriminação, o preconceito e os estereótipos com a etnia negra.

Este artigo analisou também o Projeto Político Pedagógico da Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires. Nele estão contidas todas as leis que a escola deve seguir, os projetos que a escola pratica e o método de ensino e avaliação que a escola utiliza entre tantas outras questões. Este documento contém 136 páginas e está organizado em sete capítulos.

No primeiro capítulo o documento faz a apresentação da unidade escolar, onde ela se localiza, a realidade do bairro, a história do seu nome, dados do IDEB e metas projetadas. Já no segundo capítulo, se encontram informações sobre o papel da escola perante a sociedade. No capítulo três está disponibilizado a proposta curricular da escola, que está dividida em subitens. Nos demais capítulos, se trata de assuntos como a dimensão física, financeira e administrativas, os projetos, as ações e metas.

Todo início de ano letivo, o PPP sofre alterações realizadas em conjunto com professores, funcionários, alunos e pais, tornando assim a escola um lugar de gestão democrática. Por isso foi possível analisar tranquilamente o PPP da unidade escolar.

Sendo assim, ao observar o PPP da escola, observa-se que a lei 10.639, consta apenas no item 3.3 intitulado de “Ensino Fundamental”, onde se lê: “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, e em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira, conforme o disposto na Lei nº 10.639/03” (PPP, 2020, p. 20).

Vale lembrar que em outros trechos do documento a lei aparece de forma fragmentada, como na página 28, no item História, no subitem H, onde é possível ler que “se deve respeitar a diversidade social, considerando critérios étnicos” (PPP, 2020, p. 28).

Já na sessão de Ensino Religioso, na página 32, a Diversidade se refere às diferentes religiões que existem no Brasil e que todas devem ser respeitadas. Já mais adiante, na página 61, dentro do projeto Cultura da Paz, existe a Ação 12, intitulado como Viva a Diversidade, onde deverá ocorrer a “reflexão sobre a necessidade de aceitação e valorização das diferenças humanas através de rodas de conversas, visualização de

vídeos, análises de textos, canções, desenvolvimento de campanhas publicitárias, etc” (PPP, 2020, p. 66). No item 3.7, por sua vez, nomeado como Calendário Escolar, o dia 20 de novembro consta como Dia da Consciência Negra.

Além de se analisar o PPP, foi observada a biblioteca da escola e os materiais bibliográficos contidos nela, a mesma apresenta bastante livros sobre História e Cultura Afro Brasileira.

Vale lembrar que a pesquisa em momento algum tem a intenção de criticar a escola, nem seus professores. É evidente, que durante o ano letivo, os professores precisam dar conta de muitas coisas, mas ressalta-se a importância de trabalhar a História e Cultura Afro Brasileira, visto que o município de Canoinhas é composto de multiplicidade étnica (TOKARSKI, 2014, p. 1).

Como sugestão para a escola, os professores poderiam usufruir do vasto material didático da biblioteca e montar seminários, ou seja, as turmas do 6º ao 9º anos trabalhariam a trajetória do negro e seus aspectos culturais. Cada turma poderia ficar com um aspecto, como dança gastronomia, religião e a própria lei 10.639. Como esses aspectos são bastante densos dentro de cada de turma seria viável dividi-las em três subgrupos.

Já para os anos iniciais, entre o 1º e o 5º ano, poderia ser trabalhado com uma sequência didática do livro “O Menino Marrom”, de Ziraldo, livro este que não consta na biblioteca da escola. Em “O Menino Marrom”, Ziraldo narra a infância de duas crianças com a cor de pele diferentes: uma é marrom e a outra é cor-de-rosa. Elas não veem isso como um empecilho para construir um grande laço, com muitas perguntas e descobertas.

Tudo isso, tem a intenção de incentivar os alunos a conhecerem a história brasileira e ao mesmo tempo, desconstruir paradigmas relacionados à europeização⁵ do ensino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a análise da lei 10.639/03 e do

⁵ Segundo o minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa, europeizar significa: dar ou tomar característica própria dos povos, culturas e línguas da Europa. Ou seja, dentro do contexto do trabalho, a palavra quer dizer que o ensino brasileiro se baseou no ensino europeu para construir seus segmentos educacionais (HOUAISS, 2004, p. 320).

PPP da Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires, com o objetivo de mostrar como a lei 10.639/03 aparece no PPP da escola e demonstrar como ela é importante na valorização da diversidade, além de elencar estratégias para efetivar a lei dentro da unidade escolar. Ao realizar esta pesquisa também se percebeu como é importante resgatar a história do movimento negro, suas reivindicações e como elas ainda ocorrem nos dias atuais.

Ao analisar, tanto o PPP quanto a lei 10.639/03, se percebeu a importância deste tema não só na comunidade escolar, mas na sociedade em geral. Assim, os resultados se aplicaram de forma bibliográfica, onde foi necessário fazer pesquisas, leituras e resenhas para poder explicar o que é um Projeto Político Pedagógico, explanar sobre a lei 10.639/03 e também relatar a trajetória do negro no Brasil. Também foi possível fazer sugestões à unidade escolar de como trabalhar o tema de maneira didática, desde o ensino fundamental I até o ensino fundamental II.

Portanto, dentro dessa perspectiva, acredita-se que uma das maneiras de diminuir o racismo e as desigualdades sociais é trabalhando esses temas dentro da escola, desde as turmas mais pequeninas até mesmo com a formação de educadores, disponibilizando maiores discussões sobre este assunto tão importante dentro do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino; CRUZ, Ana Cristina J. **Diferença e a Diversidade em Educação**. Contemporânea: Dossiê Relações Raciais e Ações Afirmativas, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 85-97, Jul-Dez/2011.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. **Usos e abusos dos estudos de caso**. Cadernos de Pesquisa (online), v. 36, n. 129, p. 637-51, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/v36n129/a0736129.pdf>>. Acesso em: dez. 2020.

BARBOSA, Samara Wanderley Xavier. **A Significação do Projeto Político Pedagógico: Um olhar avaliativo**. Espaço do Currículo. João Pessoa- PB, v. 4, n. 2, p. 227-239. Set/2011 – Mar/2012.

BOCCATO, V.R.C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Revista Odontologia Universidade Cidade de São Paulo. São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, 2017.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: set. 2020.

_____. **Conselho Nacional de Educação**: Parecer 003/2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: set. 2020.

BRASIL. **Lei 10639 de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: mar. 2020.

BRITES, Bianca Lopes; MORAES, Gilvan; SANTOS, Julio Ricardo Q. **A Importância da Lei 10.639/03**: Novas Diretrizes para o Ensino de História. In: ANAIS DO COPENE SUL, 2015. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2015. Disponível em:

<<https://proceedings.science/copene-sul/trabalhos/a-importancia-da-lei-1063903-novas-diretrizes-para-o-ensino-de-historia>>. Acesso em: mar. 2021.

DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. **O Negro no Brasil**: Trajetórias e Lutas em Dez Aulas de História. 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Luiz Alberto O.; SILVA, Petronilha B. G. **Multiculturalismo e Educação**: Do Protesto de Rua a Propostas e Políticas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 109-123, Jan/Jun, 2003.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

JUNQUEIRA, S.; KADLUBITSKI, Lidia. **Diversidade religiosa na educação no Brasil**. Revista Interações, Uberlândia, v. 7, n. 11, p. 179-197, jan-jun, 2011.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009. Disponível em:

<https://www.academia.edu/18006019/Heloisa_Luck_Dimensoes_da_gestao_escolar_e_suas_competencias>. Acesso em: dez. 2020.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4091392/mod_resource/content/1/Lud_And_cap3.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

MODELLI, Lais. **Negros e negras brasileiros que deveriam ser mais estudados nas escolas**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42033622>>. Acesso em: mai. 2021.

PHILLIPS, B. S. **Pesquisa Social**. Rio de Janeiro, Agir, 1974.
PIZZANI, Luciana; SILVA, Rosemary C.; BELLO, Suzelei Faria; HAYASHI, Maria Cristina P. I. **A Arte da Pesquisa Bibliográfica na Busca do Conhecimento**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, jul/dez 2012.

SANTOS, Leidiane Oliveira. **A História e Cultura Afro Brasileira e a Lei 10639/03**. Disponível em: <<https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-a-lei-10639-03/12150>>. Acesso em: mai. 2020.

SILVA, Julio Menezes. **70 anos do 1º Congresso do Negro Brasileiro**, 26 agosto de 2020. Disponível em: <<https://ipeafro.org.br/ha-70-anos-comecava-o-1o-congresso-do-negro-brasileiro/>>. Acesso em: mar. 2021.

SILVA, Maria Claudia. **Do Projeto Político do Banco Mundial ao Projeto Político Pedagógico da Escola Pública Brasileira**. Cad. Cedes, Campinas, SP, v. 23, n. 61, p. 283-301. Dez. 2003.

SILVA, Sulamita R.; BEZERRA, Maria I. da Silva. **A Lei 10.639: Reflexões Sobre o Currículo Escolar**. X Simpósio Linguagens e Identidades da/ na Amazônia Sul-Occidental, Acre, p. 1-9, 2015.

TOKARSKI, Fernando. **História de Canoinhas**. 2014. Disponível em: <<https://www.pmc.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/25959>>. Acesso em: mar. 2021.

VERONEZE, Daniela Jessica; NOGARO, Arnaldo; SILVA, Fernanda L. **Consensos e dissensos entre os parâmetros curriculares nacionais e a base nacional comum curricular**. Educação Matemática na Contemporaneidade: desafios e possibilidades São Paulo – SP, 2016. Disponível em: <http://www.sbemrasil.org.br/enem2016/anais/pdf/6407_2669_ID.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

VIANA, Ribeiro Francisco; LINS, Simões Eunice. **A Diversidade Étnica, Cultural: Ensino-Aprendizagem Através dos Jogos Populares**. Revista Discurso & Imagem Visual em Educação, v. 3, n. 1, p. 89-97, 12 dez. 2018.

ZANIN, Flavia Angela; LENKE, Cibele Krause. **Teoria multicultural em trabalhos acadêmicos e sua relação com as práticas pedagógicas**. Educação. Santa Maria, v. 42, n. 2, p. 347-360, mai/ago 2017. Disponível em: <22998-138017-1-PB.pdf>. Acesso em: nov. 2020.